



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista
ESTADO DE SÃO PAULO

3

:-PORTARIA Nº01 DE 29 DE JULHO DE 1967:-

O Cidadão AUGUSTO JOSÉ MONTEIRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

:-R E S O L V E:-

1º-DETERMINAR A TESOUREARIA MUNICIPAL a proceder o pagamento de diferença de vencimentos ao senhor "ALDO BRENTINI JUNQUEIRA", por substituição do referido senhor ao OPERADOR DE BOMBAS DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, no período de 26 de maio a 23 de junho do corrente ano.

2º-Ésta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 29 de julho de 1.967.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Augusto José Monteiro

-Augusto José Monteiro-